



RESOLUÇÃO Nº 15 DE 23 DE JUNHO DE 2010.

Processo nº 390.000.655/2010

Proponente: SEDUMA/SUCON

Assunto: Execução de Obras de Acessibilidade na QN 16 do Riacho Fundo II

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009; do Decreto Nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009; em sua Sexta Reunião Ordinária (2ª Reunião Ordinária de 2010), realizada no dia 23.06.2010, **RESOLVE**:

1. Aprovar, por unanimidade, a execução do projeto para implantação das obras de acessibilidade na QN 16 do Riacho Fundo II pela Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, conforme caracterizado no processo administrativo nº 390-000.655/2010.
2. O valor aprovado para a execução do projeto é da ordem de **R\$ 695.598,39** (Seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos).
3. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 23 de junho de 2010.

Eliana Ferreira Bermudez
Secretária de Estado
Presidente do Conselho de Administração do FUNDURB

Conselheiros Presentes:

Adalberto Cleber Valadão

Henrique Brandão Cavalcanti

Jorge Guilherme Francisconi

Jovita Martins Rodrigues Gomes

Rossana Elizabeth Arruda da Cunha Rêgo

Sidney Ferreira de Sousa

Rejane Jung Vianna